

PORTARIA COREN-PE Nº 2246/2024

Designa o presidente para participarem do IV Meeting Institucional do Coren-PE

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto ao Conselheiro Tesoureiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0303/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar ao presidente do Coren-PE, José Gilmar Costa de Souza Júnior, para participarem do IV *Meeting* Institucional do Coren-PE, que ocorrerá em Ipojuca, no período de 16 a 18/12/2024:

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de dezembro de 2024.